

EXTRATO DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL

PROCESSO Nº: 202500005015290
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO.
PROPONENTE : MUNICÍPIO DE ACREÚNA - GO (CNPJ nº 02.218.683/0001-83).
OBJETO: Custeio para aquisição de materiais da Secretaria de Cultura do Município de Acreúna - GO.
FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 10.634/2025
VALOR DA TRANSFERÊNCIA ESPECIAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
DATA DA ASSINATURA DO PLANO DE TRABALHO: 06 de agosto de 2025.

Protocolo 555877

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 65/2025

PROCESSO Nº: 202500042006820
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO.
CONVENENTE: MUNICÍPIO DE JARAGUÁ/GO, inscrito no CNPJ sob o nº 01.223.916/0001-73.
OBJETO: O presente Convênio, celebrado no âmbito do Programa Goiás do Crescimento e do Empreendedorismo, com a Ação de Integração Interfederativa, tem por objeto APOIO PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO GOSPE MARCHA PARA JESUS 2025, consoante especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, que integra o ajuste, e demais documentos.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Estadual nº 17.928/2012.
VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 06 de agosto de 2025.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Protocolo 555878

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 66/2025

PROCESSO Nº: 202500042006820
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO.
CONVENENTE: MUNICÍPIO DE ADELÂNDIA/GO, inscrito no CNPJ sob o nº 25.108.291/0001-67.
OBJETO: O presente Convênio tem por objeto AQUISIÇÃO DE 01 VEÍCULO P/ ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE ADELÂNDIA-GO, consoante especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, que integra o ajuste, e demais documentos.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Estadual nº 17.928/2012.
VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 93.480,00 (noventa e três mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 06 de agosto de 2025.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Protocolo 555880

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 132/2025

PROCESSO Nº: 202500005014011
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO.
CONVENENTE: INSTITUTO SOCIAL BRIGADA DE INFANTARIA MIRIM (CNPJ nº 38.368.663/0001-36).
OBJETO: A presente parceria tem como objeto a destinação de recursos financeiros para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS ESSENCIAIS AO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO INSTITUTO ISBIM., em conformidade com as especificações e objetivos estabelecidos no Plano de Trabalho e demais documentos constantes nos autos.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014.
VALOR DO FOMENTO: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 06 de agosto de 2025.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Protocolo 555896

Defensoria Publica

Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato n. 009/2022

Processo: 202110892003762. **Objeto:** Constitui objeto do presente termo aditivo o acréscimo de 25% ao Contrato nº 009/2022. **Contratante:** Defensoria Pública do Estado de Goiás. **Contratada:** S. Nolli Comércio e Serviços Eireli-ME **CNPJ:** 03.566.923/0001-01. **Valor Total** R\$ 6.600,00

Protocolo 555606

Secretaria de Estado da Casa Militar

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR
PORTARIA Nº 23, DE 01 DE AGOSTO DE 2025
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR - SECAMI
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA
PORTARIA DA CONTRATAÇÃO

Número do Processo - SISLOG

106853

Número do Processo - SEI

202400005022809

Designa servidores para desempenharem funções essenciais em Processo de Contratação no âmbito da SECAMI - SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR.
O titular responsável pela SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 7º da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e as disposições legais do art. 2º do Decreto Estadual nº 10.216 de fevereiro de 2023, designa os servidores para desempenharem as funções essenciais no presente processo de contratação que tem por objeto o **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 14/2024-SECAMI**, referente a prorrogação da vigência do contrato com supressão de **Prestação de Serviços - Contratação de empresa especializada para realizar o Seguro dos veículos pertencentes à frota da Secretaria da Casa Militar**, por mais 12 (doze) meses.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação (Integrante Requisitante, Integrante Técnico e Integrante Administrativo), o Agente de Contratação/Pregoeiro, a Equipe de Fiscalização do Contrato (Gestor e Fiscal) e Equipe de Apoio:

Responsável	Função	Equipe
BRUNA ALVES LOPES	Integrante Técnico	Equipe de Planejamento
VALADARES	Técnico	Planejamento
RODRIGO HEBERT	Integrante	Equipe de Planejamento
CORREA	Requisitante	Planejamento
ISABELLA VICTORIA PEREIRA	Integrante Administrativo	Equipe de Planejamento
PAULA FERREIRA DUARTE	Agente de Contratação	-
MALTA BATISTA	Contratação	
BRUNA OLIVEIRA DE PAULA PIRES	Apoio	Equipe de Apoio
WILSON MOREIRA	Gestor de Contrato	Equipe de Fiscalização do Contrato
CHAVES JUNIOR	Contrato	

Parágrafo único. Nos termos do art. 10, § 2º do Decreto Estadual nº 10.216 de fevereiro de 2023, a Equipe de Planejamento da Contratação é responsável pelas atividades de planejamento durante a etapa preparatória da contratação, competindo especialmente ao Integrante Técnico a responsabilidade pela realização da pesquisa de preços, em observância ao disposto no Decreto Estadual nº 9.900 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Encaminhem-se os autos à Gerência de Compras e/ou Licitações para conhecimento quanto ao início do procedimento de Contratação e demais providências pertinentes.